

DIÁRIO OFICIAL  
CEDRO

EXECUTIVO

O Diário Oficial do Município de  
CEDRO foi criado pela Lei Municipal  
Nº

472 em meio eletrônico publicado  
no site oficial [HTTPS://WWW.  
CEDRO.CE.GOV.BR](https://www.cedro.ce.gov.br), torna -se  
obrigatório para a divulgação  
das Leis, Decretos, Resoluções e  
de todos os atos oficiais dos  
Poderes Executivos e Legislativo do  
Município.

Conforme Decreto nº 060/2016 de  
19 de julho de 2016, em seu art. 3º  
as publicações serão recebidas até  
o horário máximo das 13:00 horas  
para publicação no dia posterior até  
às 9:00 horas, pelo responsável,  
para a publicação do Diário Oficial.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas  
diariamente, com exceção aos  
sábados, domingos e feriados.

ENDEREÇO COMPLETO

RUA CEL LUIZ FELIPE, 299 -  
CENTRO - CEDRO-CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de CEDRO-CE



# DIÁRIO OFICIAL

**CEDRO**

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1718 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 14/01/2025



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1718 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 14/01/2025

### MUNICÍPIO DE CEDRO

PORTARIA 0102.027/2025 - GAB

Dispõe sobre a designação de Servidor Público Municipal para atuar como FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, II, c, da Lei Orgânica do Município - LOM.

CONSIDERANDO, o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO, o Decreto Federal nº 11.246/2022, que regulamentou a Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO, o art. 73, da Lei Municipal nº 695, de 23 de março de 2023 - Nova Estrutura Funcional Administrativa do Município de Cedro;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 743, de 12 de dezembro de 2023.

#### RESOLVE:

Art. DESIGNAR o Sr. FRANCISCO DE SOUSA PAULINO, portador do RG nº 20073235690 - SSP/CE, cadastrado no CPF/MF sob o nº 009.234.443-78, Servidor do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Cedro/CE, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para atuar como FISCAL DE CONTRATO da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O Servidor Público Municipal designado por força desta Portaria, fará jus a gratificação em conformidade com o ANEXO I, da Lei Municipal nº 743, de 12 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Revogue-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ  
Prefeito Municipal

### MUNICÍPIO DE CEDRO

PORTARIA 0102.028/2025 - GAB

Dispõe sobre a designação de Servidora Pública Municipal para atuar co-mo FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, II, c, da Lei Orgânica do Município - LOM.

CONSIDERANDO, o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO, o Decreto Federal nº 11.246/2022, que regulamentou a Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO, o art. 73, da Lei Municipal nº 695, de 23 de março de 2023 - Nova Estrutura Funcional Administrativa do Município de Cedro;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 743, de 12 de dezembro de 2023.

#### RESOLVE:

Art. DESIGNAR a Sr. MARIA RAQUEL SILVA PINHEIRO, portadora do RG nº 2006029062080 - SSPDS/CE, cadastrada no CPF/MF sob o nº 035.715.293-08, Servidor do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Cedro/CE, ocupante do cargo de Geógrafa, para atuar como FISCAL DE CONTRATO da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - O Servidor Público Municipal designado por força desta Portaria, fará jus a gratificação em conformidade com o ANEXO I, da Lei Municipal nº 743, de 12 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Revogue-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1718 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 14/01/2025

### MUNICÍPIO DE CEDRO

PORTARIA 0102.029/2025 - GAB

Dispõe sobre a designação de Servidora Pública Municipal para atuar co-mo FISCAL DE CONTRATO, do Fundo Administrativo (Geral), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, II, c, da Lei Orgânica do Município - LOM.

CONSIDERANDO, o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO, o Decreto Federal nº 11.246/2022, que regulamentou a Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO, o art. 73, da Lei Municipal nº 695, de 23 de março de 2023 - Nova Estrutura Funcional Administrativa do Município de Cedro;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 743, de 12 de dezembro de 2023.

#### RESOLVE:

Art. DESIGNAR o Sr. JOSÉ EVANDRO SOUZA SANTOS, portador do RG nº. 2007429315, SSP-CE, cadastrado no CPF/MF sob o nº. 604.506.343-02, ocupante do cargo efetivo de Magarefe, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, para atuar como FISCAL DE CONTRATO das pastas que compõem o Fundo Administrativo Geral.

Art. 2º - O Servidor Público Municipal designado por força desta Portaria, fará jus a gratificação em conformidade com o ANEXO I, da Lei Municipal nº 743, de 12 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Revogue-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ  
Prefeito Municipal

### MUNICÍPIO DE CEDRO

PORTARIA 0102.030/2025 - GAB

Dispõe sobre a designação de Servidora Pública Municipal para atuar co-mo FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, II, c, da Lei Orgânica do Município - LOM.

CONSIDERANDO, o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO, o Decreto Federal nº 11.246/2022, que regulamentou a Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO, o art. 73, da Lei Municipal nº 695, de 23 de março de 2023 - Nova Estrutura Funcional Administrativa do Município de Cedro;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 743, de 12 de dezembro de 2023.

#### RESOLVE:

Art. DESIGNAR a Sra. JOSEANE BEZERA FERREIRA, portadora do RG nº. 257775894 - SSP-CE, cadastrada no CPF/MF sob o nº. 866.191.443-49, Servidora do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Cedro/CE, ocupante do cargo de Atendente de Serviços Médicos, para atuar como FISCAL DE CONTRATO da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O Servidor Público Municipal designado por força desta Portaria, fará jus a gratificação em conformidade com o ANEXO I, da Lei Municipal nº 743, de 12 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Revogue-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1718 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 14/01/2025

### MUNICÍPIO DE CEDRO

Prefeito Municipal

PORTARIA 0102.031/2025 - GAB

Dispõe sobre a designação de Servidora Pública Municipal para atuar co-mo FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, II, c, da Lei Orgânica do Município - LOM.

CONSIDERANDO, o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO, o Decreto Federal nº 11.246/2022, que regulamentou a Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO, o art. 73, da Lei Municipal nº 695, de 23 de março de 2023 - Nova Estrutura Funcional Administrativa do Município de Cedro;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 743, de 12 de dezembro de 2023.

#### RESOLVE:

Art. DESIGNAR o Sr. LUCAS HERMANO CORDEIRO DE CARVALHO, portador do RG nº. 2002098063925 - SSP-CE, cadastrado no CPF/MF sob o nº. 064.590.253-55, Servidora do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Cedro/CE, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, para atuar como FISCAL DE CONTRATO da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - O Servidor Público Municipal designado por força desta Portaria, fará jus a gratificação em conformidade com o ANEXO I, da Lei Municipal nº 743, de 12 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Revogue-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

### MUNICÍPIO DE CEDRO

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ  
Prefeito Municipal

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
MIGUEL GONCALVES PINHEIRO BRASIL NETO**